



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 156/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EXTERNA, DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO VALOR DE RS 603.650,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orçamentária n. 2.787/2015 de 09/12/2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Externa**, no valor de **RS. 603.650,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS			
05.002.04.122.0005.2.009.	ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO			
78 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00
05.002.04.122.0005.2.011.	ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL			
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
306 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
385 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			148.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.004.10.301.0012.2.034.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
480 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
492 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
06.005.08.244.0013.2.043.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
683 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			89.000,00
06.005.08.244.0013.2.044.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
690 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
06.007.08.241.0013.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO/-PSB-FMAS			



Município de Astorga

Estado do Paraná

730 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO	
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0017.2.057.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
904 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.003.26.782.0017.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	
1000 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07.006	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	
07.006.04.122.0019.2.070.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO	
1055 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
07.006.23.691.0019.2.076.	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	
1087 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.650,00
Total Suplementação:		603.650,00

Art. 2º - Ficam reduzidas as dotações abaixo, através de anulação externa, do Orçamento da Câmara Municipal de Astorga, o valor de R\$. 603.650,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIA RPPS RESERV. REMUN	4.950,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	950,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	270.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.950,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.950,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.950,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS PESS CONTRATOS TERCEIRIZA	4.950,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P.FÍSICA	4.950,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
Total de Redução		603.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

REGISTRADO NO JORNAL
Diário do Norte do Paraná
13/00
16 12 16

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças